



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
 Secretaria da Fazenda
 Avenida Brasil, 2001, 3 andar Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG

Número da Nota
201900000000262

Código de Verificação
MDCQ-BOPX

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



Data de Emissão: **07/10/2019 - 21:38 hs**
 Período de Tributação: **10/2019**

Local de Tributação: **No Município**
 Município de Prestação: **JUIZ DE FORA - MG**
 Natureza da Operação: **Exigível**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **A.M. SILVA COMUNICACAO**
 Nome:
 Declaração: **Simples Nacional**
 Regime de Tributação: **Auto-lançado**
 Endereço: **AV. BARAO DO RIO BRANCO, 3480 SALA 301 - BOM PASTOR - CEP: 36025-020 - JUIZ DE FORA - MG**
 Imune/Isento: **Não**

Telefone: **(00) 0000-0000**

CPF/CNPJ: **09.414.617/0001-28**
 CMC: **108.720/00-4**
 Inscr. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **FREDERICO DE CASTRO ESCALEIRA**
 Email:
 Endereço: **RUA ANTÔNIO ROCHA, 549 - CENTRO - CEP: 36307-304 - SÃO JOÃO DEL REI - MG**

CMC:

CPF/CNPJ: **074.222.577-17**
 Inscr. Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código do Serviço: **17.06**

Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Divulgação das atividades parlamentares do Deputado Federal Dr. Frederico, no mês de setembro de 2019, nas Redes Sociais do parlamentar, cujos links de acesso são:

<https://www.facebook.com/DrFredericoMG>
<https://instagram.com/DrFredericoMG>
<https://twitter.com/DrFredericoMG>

RECEBEMOS EM

07/10/2019
Recebe

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$) 4.000,00	Deduções (R\$) 0,00	Acréscimos (R\$) 0,00	Desc. Condicionado (R\$) 0,00	Desc. Incondicionado (R\$) 0,00	Crédito 0
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções 0
Base de Cálculo (R\$) ***	Alíquota (%) ***	ISS (R\$) ***	ISS Retido (R\$) 0,00	Total das Retenções (R\$) 0,00	Valor Líquido 4.000,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 660,80 (16,52%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 12.931

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota Fiscal emitida via Portal.



Nota de Número: **201900000000262**

Código de Verificação: **MDCQ-BOPX**

Emitida dia **07/10/2019 às 21:38 hs**

Recebi da empresa **A.M. SILVA COMUNICACAO** os serviços constantes desta **NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO**.
 Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfse.pjf.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.